

sido praticados entre 1 de Maio de 2005 e a data de publicação do presente despacho.

13 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lélio Quaresma Lobo*.

**Despacho (extracto) n.º 22 923/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Setembro de 2005 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 2.2 do despacho de delegação de competências do reitor publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004, por força do disposto no n.º 3 do despacho de delegação de competências do reitor, em despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Junho de 2005, é concedido o reinício da licença sabática, autorizada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 16 de Maio de 2002, e posteriormente suspensa por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 26 de Março de 2003, à Doutora Maria Manuel Pinto Lopes Ribeiro Clementino, professora associada do Departamento de Matemática, durante o 1.º semestre do ano lectivo de 2005-2006, com início em 2 de Outubro de 2005.

14 de Outubro de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

**Despacho n.º 22 924/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e dos artigos 24.º e 25.º do Regulamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, ao abrigo do disposto nos artigos 17.º, 27.º e 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no Prof. Doutor José Miguel Dordio Martinho de Almeida Urbano, enquanto investigador responsável do projecto «POCI/MAT/57546/2004 — EDPs não-lineares: análise e aplicações em biologia», a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços dentro das verbas orçamentadas e elegíveis para o referido projecto, até ao montante de € 12 000, exceptuando as prestações de serviços em regime liberal e as que originem a celebração de contratos de avença e de tarefa previstos no n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, escolhendo, dentro do limite indicado, o procedimento adequado nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a ele inerentes.

Consideraram-se ratificados os actos do investigador responsável acima indicado que, no âmbito das matérias atrás referidas, hajam sido praticados entre 15 de Julho de 2005 e a data de publicação do presente despacho.

14 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lélio Quaresma Lobo*.

**Despacho (extracto) n.º 22 925/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Setembro de 2005 do presidente do conselho directivo:

Licenciada Laurentina do Carmo Pinto Soares — contratada como assistente convidada a tempo parcial (50 %), por um ano, com início em 11 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

19 de Outubro de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

**Despacho (extracto) n.º 22 926/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Outubro de 2005 do presidente do conselho directivo:

Daniel Vida Graça, assistente administrativo do Agrupamento de Escolas de Oliveirinha — nomeado, precedendo concurso, técnico profissional de 2.ª classe (área de apoio à actividade dos serviços), dos Serviços Centrais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, a partir da data de assinatura do termo de aceitação de nomeação.

Ana Maria Esteves Curto da Costa Silva, auxiliar de acção educativa da Escola Básica de Eugénio de Castro — nomeada, precedendo concurso, técnica profissional de 2.ª classe (área de apoio à actividade dos serviços), dos Serviços Centrais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, a partir da data de assinatura do termo de aceitação de nomeação.

(Não carece de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

19 de Outubro de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

**Despacho (extracto) n.º 22 927/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Junho de 2005 do presidente do conselho directivo:

Mestre Jorge Adriano Branco Aires, assistente estagiário — contratado como assistente, por conveniência urgente de serviço, pelo período de seis anos, com possibilidades de prorrogação por um biénio, com início em 20 de Maio de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

19 de Outubro de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

**Despacho (extracto) n.º 22 928/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Setembro de 2005 do presidente do conselho directivo:

Engenheiro Filipe Jorge Monteiro Bandeira — contratado como professor auxiliar convidado, a tempo parcial (30 %), por um ano, com início em 16 de Outubro de 2005.

#### Extracto do relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

Tendo por base o parecer elaborado pelos Doutores António José Barreto Tadeu, José António Raimundo Mendes da Silva e Julieta Maria Pires António, todos docentes do Departamento de Engenharia Civil, o conselho científico, sob proposta da comissão científica do Departamento de Engenharia Civil, aprovou a contratação do engenheiro Filipe Jorge Monteiro Bandeira como professor auxiliar convidado, a tempo parcial, 30 %, pelo período de um ano.

O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

(Não carece de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Outubro de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

#### Faculdade de Medicina

**Despacho n.º 22 929/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Junho de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 22 893/2004, in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciada Dina Teresa Pereira de Carvalho Rodrigues Sêco — contratada como assistente convidada da Faculdade de Medicina, em regime de tempo parcial a 40 %, por conveniência urgente de serviço, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, com início em 1 de Julho de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Franquera de Castro e Sousa*.

**Despacho n.º 22 930/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Julho de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 22 893/2004, in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciado João Paulo Santos Tondela — contratado como assistente convidado da Faculdade de Medicina, em regime de tempo parcial a 40 %, por conveniência urgente de serviço, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, com início em 1 de Agosto de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Franquera de Castro e Sousa*.

**Despacho n.º 22 931/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Junho de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 22 893/2004, in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciado Luís Pedro de Sousa Ferreira e Teixeira — contratado como assistente convidado da Faculdade de Medicina, em regime de tempo parcial a 40 %, por conveniência urgente de serviço, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, com início

em 29 de Julho de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Franquera de Castro e Sousa*.

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Reitoria

**Deliberação n.º 1439/2005.** — Por deliberação do senado universitário de 27 de Setembro de 2005, é aditado ao regulamento da atribuição do grau de doutor pela Universidade de Évora, a que se refere o despacho n.º 23 015/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 13 de Novembro de 2001, o artigo 20.º, com a seguinte redacção:

«Artigo 20.º

#### Atribuição do título de doutoramento europeu

1 — O doutoramento europeu é um título associado ao grau de doutor conferido pelas universidades europeias e será atribuído quando forem satisfeitas as seguintes condições:

- A tese de doutoramento deverá ter sido parcialmente preparada como resultado de um período de investigação de, pelo menos, um trimestre realizado num outro país europeu que não o de origem;
- A defesa da tese de doutoramento será acordada se pelo menos dois professores pertencentes a duas instituições de ensino superior de dois países europeus, além daquele onde a tese de doutoramento vai ser defendida, derem o seu aval positivo relativamente ao manuscrito;
- Pelo menos um membro do júri deverá ser originário de uma instituição de ensino superior de um país europeu diferente daquele onde a tese vai ser defendida;
- Uma parte da defesa da tese de doutoramento deverá ser feita numa língua oficial da comunidade diferente daquela onde a tese vai ser defendida.

2 — A Universidade de Évora poderá associar o título de doutoramento europeu ao grau de doutor por ela conferido, nos termos do presente regulamento.

3 — O trabalho de investigação a que se refere a alínea *a)* do n.º 1 deverá ter sido realizado ao abrigo de um protocolo de colaboração previamente celebrado entre a Universidade de Évora e a instituição do outro país europeu.

3.1 — Compete ao candidato ao título de doutoramento europeu fazer prova do cumprimento do requisito exigido na alínea *a)* do n.º 1, através da emissão, pela instituição onde a investigação foi realizada, de adequada certificação.

4 — No acto da entrega da sua tese de doutoramento nos Serviços Académicos, o candidato ao título de doutoramento europeu deverá entregar o documento de certificação a que se refere o número anterior e declarar, por escrito, a intenção de requerer a atribuição do referido título.

4.1 — Os Serviços Académicos enviarão ao conselho científico cópia da declaração e do documento de certificação referidos no número anterior, devendo este órgão assegurar que o júri das provas públicas de doutoramento requeridas integre um professor ou investigador originário de uma instituição de ensino superior europeia, não portuguesa.

5 — Os pareceres a que se refere a alínea *b)* do n.º 1 deverão ser solicitados pelo presidente do júri das provas e ser presentes na primeira reunião do júri, ficando apenas ao despacho liminar a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do presente regulamento.

5.1 — Na sua primeira reunião, o júri fixará também a língua estrangeira em que uma parte da tese será defendida, para cumprimento do estipulado na alínea *d)* do n.º 1, ficando a deliberação exarada no despacho liminar a que alude o número anterior. A defesa da tese feita nestas circunstâncias ficará igualmente registada na acta das provas públicas.

6 — Nos casos em que hajam sido integralmente cumpridos os requisitos mencionados nos números anteriores, o titular do grau de doutor pela Universidade de Évora poderá requerer ao reitor, imediatamente após a conclusão das provas, que a sua carta doutoral faça menção do título de doutoramento europeu.»

13 de Maio de 2005. — O Reitor, *Manuel Ferreira Patrício*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

**Despacho n.º 22 932/2005 (2.ª série).** — Determino que o quadro de pessoal não docente, aprovado pela Portaria n.º 44/89, de 23 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 10 916/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 17 de Maio de 2002, seja alterado de acordo com o mapa seguinte:

#### Museu Nacional de História Natural

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Número de lugares			
			Existentes	A extinguir	A criar	Total
Técnico superior . . . . .	Gestão . . . . .	Técnica superior . . . . .	0	—	1	1
	Formação/educação . . . . .		0	—	1	1
	Comunicação . . . . .		0	—	1	1
Técnico profissional . . . . .	Actividades laboratoriais e de campo de apoio ao ensino e investigação em mineralogia e geologia — museografia.	Técnica profissional . . . . .	4	1	—	3
	Actividades laboratoriais e de campo de apoio ao ensino e investigação em zoologia e antropologia — museografia.		8	1	—	7
Administrativo . . . . .	Funções de natureza executiva relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, nos âmbitos da gestão de alunos, pessoal e recursos humanos, contabilidade, património e economato, tesouraria, secretaria, arquivo, expediente e processamento de texto.	Administrativo . . . . .	10	1	—	9

13 de Outubro de 2005. — O Reitor, *José Barata-Moura*.